



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

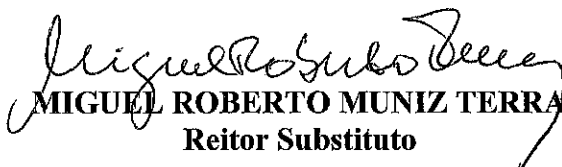
PORTARIA Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o memorando nº 002/2016/Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de **01 de janeiro de 2016**, o prazo para apresentação de relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Sindicância instituída na Portaria nº 224 de 25 de novembro de 2015 e instaurada através do Processo nº 23270.001196/2015-60, visando apurar os fatos referentes ao Processo nº 23270.001195/2015-15.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto